

**RELATÓRIO SEI Nº 0015691648/2023 - CAJ.CONSAD.CAE**

Joinville, 26 de janeiro de 2023.

**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2022**

**Aos Conselheiros de Administração da Companhia Águas de Joinville**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia Águas de Joinville - CAJ, conforme previsão dos artigos 38 a 40 do Estatuto da Companhia, e em consonância com os arts. 24 e 25 da Lei 13.303, é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, e é formado por 3 (três) membros, atualmente escolhidos dentre os membros do próprio Conselho de Administração, sendo ao menos um deles com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

O CAE reporta-se ao Conselho de Administração e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções do CAE são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis e estatutárias.

A responsabilidade do CAE está relacionada com a revisão e o monitoramento dentro de sua capacidade de supervisão, sendo que as avaliações do CAE se baseiam nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos.

Em 2022, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário: André Chedid Daher; Fábio Rodrigo Schatzmann e Valdécio de Oliveira. O Sr. Fábio Rodrigo Schatzmann foi indicado como membro especialista em contabilidade societária e eleito presidente do CAE.

## **2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o CAE realizou 9 reuniões formais entre seus membros e com os representantes da Administração da Companhia. Todas as reuniões foram registradas em atas. As principais atividades desempenhadas pelo CAE envolveram os seguintes temas:

### **20/01/2022:**

- Apreciação do Relatório Anual de Auditoria Interna RAIN'T 2021 (0011718301);
- Aprovação do Plano de Trabalho Anual da Auditoria Interna PAINT 2022 (0011718307);
- Relatório Anual do CAE 2021 (0011718516);

### **18/02/2022:**

- AUDI 12 - Monitoramento de Taludes / Reservatórios (Auditoria Operacional) - Documento SEI 0011763754;
- AUDI 10 - TPR - Transação com Partes Relacionadas (Auditoria de Conformidade) - Documento SEI 0011517680;
- Apresentação do novo *draft* do PAINT 2022 para apreciação do CAE;

**24/02/2022:**

- Prévia das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021 e do Relatório de Administração;
- Relatórios do 4º Trimestre/2021;

**17/03/2022:**

- Relatório da Administração (SEI no 0012208393);
- Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021 (SEI no 0012108224);
- Relatório Circunstanciado do 4o Trimestre/2021 - Auditoria Externa (SEI no 0012205314);
- Procedimento interno de classificação do grau de risco das Contingências Passivas;
- Disponibilização Relatório AUDI 04 - Demonstrações Financeiras 2021 (SEI no 0012062916);
- Disponibilização do Relatório do Canal de Denúncias (SEI no 19.1.007203-3);

**25/05/2022:**

- Plano Anual de Auditoria - 2022 da TATICCA (SEI 0012968248);
- Relatório Circunstanciado do 1º Trimestre/2022 - Auditoria Externa (SEI 0012953984);
- Execução do PAINT 2022 (previsto x realizado);
- Disponibilização do Relatório do Canal de Denúncias (SEI 19.1.007203-3);
- Apresentação de Estudo sobre custo do Canal de Denúncia.

**30/08/2022:**

- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa do 2o Trimestre de 2022 (SEI 0013938837);
- Plano de Ação das Áreas às recomendações da Auditoria Externa;
- PIS e COFINS - Parecer Jurídico;
- Apresentação do Estudo sobre a Lei do Bem;
- Apresentação da Proposta de Consultoria (vertente leste e Gerência de Expansão);
- Apresentação dos trabalhos da AUDI:
- AUDI Especial 01 (Processo SEI No 22.1.005285-2);
- AUDI Especial 02 (Processo SEI No 22.1.011929-9);
- Outros trabalhos.
- Reporte sobre Riscos;
- Disponibilização do Relatório do Canal de Denúncias;
- Renovação do Contrato de Auditoria Externa.

**16/09/2022:**

- Apresentação dos trabalhos da AUDI:
- AUDI Especial 01 (Processo SEI Nº 22.1.005285-2);
- AUDI Especial 02 (Processo SEI Nº 22.1.011929-9);

**14/10/2022:**

- Plano de Ação das Áreas às recomendações da Auditoria Externa:
- AUDI Especial 01 (Processo SEI No 22.1.005285-2 Contrato de Manutenção);
- AUDI Especial 02 (Processo SEI No 22.1.011929-9 PLC 342021 Planilhas);
- AUDI 03/2022 (Processo SEI No 21.1.014108-0 Gerenciamento de Riscos);
- AUDI 05/2022 (Processo SEI No 22.1.002847-1 Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos).

**23/11/2022:**

- AUDI 06/2022 - Critérios de Execução dos Termos de Referência de Obras Integradas e Semi-integradas;
- Apresentação do Reporte de Riscos;
- Apresentação do Relatório da Auditoria Externa do 3T/2022;

específicos pertinentes às responsabilidades do CAE.

### 3. RECOMENDAÇÕES:

Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, as matérias submetidas à aprovação foram todas aprovadas pelo CAE. Foram, contudo, efetuadas recomendações de ações, todas registradas em ata, sendo as principais abaixo mencionadas:

- AUDI 12: o CAE sugeriu aumento do número de placas de aviso nas cercas elétricas e ajuste do extravasor de águas do R-6 para água não cair no talude

- AUDI 10: o CAE solicitou que seja determinado o momento em que a transação com partes relacionadas passará para avaliação e monitoramento por eles (CAE). Solicitou identificar as áreas que possam ter contratações e redesenhar fluxo para contemplar o Comitê de Auditoria Estatutário e, ainda que a GRI e SGC elabore plano de ação com a Presidência e Diretoria Administrativa e Financeira. O CAE também deliberou pela manutenção da estrutura atual da Auditoria Interna, levando em consideração a concretização substancial do PAINT 2021, e excelência nos trabalhos executados e apresentados.

- Procedimento interno de classificação do grau de risco das Contingências Passivas: o CAE sugeriu que AJUD verificasse a possibilidade de (1) caso haja jurisprudência dominante dos tribunais superiores ou causas recorrentes da própria CAJ, identificar antes da sentença de primeira instância se pode reclassificar as chances de perdas para provável ou remota; (2) identificar a correção dos valores da causa; (3) identificar e classificar as chances de ganho em causas em que a CAJ esteja no polo ativo.

- Foi solicitado à Taticca que apresente um quantitativo de horas necessárias para desenvolver o trabalho para emissão de um parecer técnico sobre a correta classificação contábil entre despesa, imobilizado ou intangível referente aos dispêndios mensais do centro de custo da gerência de expansão e custo dos estudos da vertente leste, já incluindo dos valores a serem pagos a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)

- Remessa para conserto, foi solicitado que seja feito inventário de todos itens, a partir de 2021.

- Apresentação do Estudo sobre a Lei do Bem: o CAE decidiu por não levar o projeto adiante nesse momento, visto que a operacionalização não se mostrou atrativa.

- Apresentação da Proposta de Consultoria (vertente leste e Gerência de Expansão): o CAE recomendou que seja dada continuidade na contratação.

- AUDI 05 - o CAE solicitou que seja encaminhada a Matriz de Achados e Recomendações elaborada pela AUDI, às áreas envolvidas para que apresentem os Planos de Ação na data de 09/10/2022 para apresentação em reunião extraordinária agendada para o dia 14/10/2022.

- AUDI Especial 02 - o CAE corroborou a recomendação da AUDI para que seja elaborada a errata ao Contrato e publicado seu extrato, e que o status seja apresentado na próxima reunião.

- AUDI 03/2022 - o CAE solicitou follow up para apresentação em janeiro de 2023.

- AUDI 05/2022 - o CAE reforçou que a Auditoria Interna faça os devidos follow up com as respectivas áreas, reportando ao CAE, a medida que as ações forem implementadas.

- AUDI 06/2022 - o CAE recomendou que seja apresentado plano de ação e, posteriormente a aplicação prática do processo. A Auditoria interna deverá enviar a Matriz de Achados e Recomendações à área responsável pelo processo CAJ - Suprimentos - Planejamento da Contratação, e para as áreas de apoio o Escritório de Projetos em e conjunto com o Controle Interno.

Apresentação do Relatório da Auditoria Externa do 3T/2022 - o CAE fez considerações e recomendações para os seguintes pontos recorrentes: (a) Adequação à LGPD e Segurança da Informação: o CAE recomendou que o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC da CAJ apresente o cronograma com o status da implementação; (b) Controle de remessa e retorno de mercadorias e demais pontos pendentes de resolução: o CAE solicita que a Diretoria acompanhe a execução dos planos de ação das áreas afetas e apresente o status/evolução na próxima reunião; (c) Assunto relevante - Regime de tributação do PIS/COFINS: após análise do contexto (RE 1013035 no qual

o STF confere imunidade tributária à CAJ, com trânsito em julgado em 11/2017, bem como legislação vigente.

- O CAE solicitou que seja realizada verificação, pela Auditoria Interna e/ou Auditoria Externa, dos seguintes assuntos: (i) da incidência de INSS e IRRF sobre verbas indenizatórias sobre a Folha de Pagamento da CAJ; (ii) quanto à obrigatoriedade referente ao pagamento do vale pedágio sobre fretes contratados pela CAJ e/ou pelos fornecedores, devido aos riscos já evidenciados em outros casos externos.

Adicionalmente, foram realizados contatos entre os membros do CAE para discussão de aspectos específicos pertinentes às responsabilidades do CAE.

#### 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES AO CONSAD

Durante a condução dos trabalhos, o Comitê não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência da Auditoria Externa com relação à CAJ. Dessa forma, este informa ao Conselho de Administração que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre a Auditoria Externa e a CAJ que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente.

Registra-se, ainda, que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração da CAJ, os Auditores Independentes da Auditoria Externa, os Auditores Internos e o próprio Comitê de Auditoria.

As opiniões e julgamentos do Comitê dependem das informações que são apresentadas pela CAJ, em particular dos Administradores, dos setores vinculados à Contabilidade, Jurídica, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, além dos Auditores Independentes. Neste sentido, o Comitê julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente apresentados, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação dos atos e relatórios da Administração vinculados ao Exercício de 2022.

Joinville, 26 de janeiro de 2023.

**Fábio Rodrigo Schatzmann** - Coordenador do CAE

**André Chedid Daher** - Membro do CAE

**Valdecio de Oliveira** - Membro do CAE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Schatzmann, Conselheiro (a)**, em 26/01/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 26/01/2023, às 21:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **André Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 01/02/2023, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015691648** e o código CRC **2006B9B1**.